



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa nº 022/2020

Processo nº 121/2020

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Muriaé, Ioannis Konstantinos Grammatikopoulos, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Art. 26 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, e considerando o que consta no presente processo, face às razões e justificativas alinhadas pela Secretaria Municipal de Saúde, Setor de Contabilidade, Parecer Jurídico, RATIFICAR o processo de Dispensa nº 022/2020.

- Objeto: Aquisição emergencial de ESTERILIZADOR HI SPEED II (100 LITROS COM DUAS PORTAS), com intuito de agilizar a abertura da Unidade de Pronto Atendimento – UPA para atender as vítimas do vírus Covid-19, popularmente conhecido como novo Coronavírus.
- Contratada: Baumer S.A. CNPJ: 61.374.161/0001-30
- Valor total: R\$ 154.465,00 (cento e cinquenta e quatro mil e quatrocentos e sessenta e cinco reais).
- Recurso orçamentário: 02.06.01.4490.52.00.10.302.0040.2.661 - Reduzido 696 – Recurso Federal.
- Amparo no Art. 4 da Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, com alterações da Medida Provisória nº 926/2020.

Determino que se proceda à publicação desta Ratificação.

Muriaé, 27 de abril de 2020



Ioannis Konstantinos Grammatikopoulos
Prefeito Municipal